



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2019



Determina aos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador João Edival Aramoni

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Poder legislativo, com o objetivo de determinar aos laboratórios conveniados à rede pública que realizem coletas de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.

O projeto veio acompanhado de justificativa à fl. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4/5, opinando pela continuidade da tramitação com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça diante da inexistência de vício de constitucionalidade e legalidade, apresentou voto favorável à tramitação da matéria.

O relator da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou informações e documentos complementares que serviram para embasar seu voto pela rejeição da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do presente projeto, verifica-se que o projeto mostra-se inexecutável, uma vez que os laboratórios são contratados pelo Estado do Paraná por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, inexistindo cláusula obrigatória no sentido de realizarem os atendimentos domiciliares, motivo pelo qual voto pela sua REJEIÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

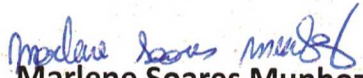
A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2019, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 16 de abril de 2019.


José Veres
Presidente


Amadeus Penga


Silmar Cardoso dos Santos


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni
Relator